

DECRETO Nº 8.222, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Apura superávit financeiro do exercício de dois mil e vinte e dois e abre créditos adicionais suplementares no exercício de dois mil e vinte e três.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990, na forma do art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.320 e de conformidade com o estabelecido no art. 11, inciso II, da Lei nº 4.336, de 12 de dezembro de 2022 (LOA),

Considerando o ofício nº SMS/106/2023, de 15 de março de 2023, protocolado sob nº 3259/2023, em 16 de março de 2023, subscrito pela Secretária de Saúde, solicitando suplementações orçamentárias por superávit financeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica apurado e demonstrado o saldo financeiro do exercício de dois mil e vinte e dois a título de superávit financeiro, para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de dois mil e vinte e três, conforme segue:

Tabela de Saldos de Recursos Vinculados - C.E.F - SUS - Custeio -
Agência nº 2815 - Conta nº 624.018-1

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RECURSO UTILIZADO	RECURSO A UTILIZAR
R\$ 18.790,80	-x-x-x-x-x	R\$ 18.790,80	-x-x-x-x-x	R\$ 18.790,80

Art. 2º Com o recurso proveniente do artigo antecedente deste Decreto, fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.790,80 (dezoito mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos), no Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Atenção Primária

2144 - Manutenção das Ações de Atenção Primária

3.3.1.90.00.00.00.00.00.00.260070000002 - Aplicações Diretas..... R\$ 8.574,00

3.3.1.90.00.00.00.00.00.00.260070000003 - Aplicações Diretas..... R\$ 10.216,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taió, 17 de março de 2023.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió

ROSE CRISTIANE HERMES
Secretária de Saúde Pública